

Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 17/11/2021 e término em 17/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ELIENE MARTINS DA SILVA, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC
INSTITUTO TOCAR**

Processo: 00400-00053016/2020-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TOCAR. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o projeto "Tocar o DF Futuro – Qualidade da Vida para o Desenvolvimento Infantil", o qual visa promover a capacitação de 500 profissionais incluindo educadores de creches parceiras da Rede Pública de Ensino Infantil e Cuidadores Sociais da Rede de Acolhimento do DF. Tem como objetivo a excelência no aprimoramento profissional, por meio de oficinas teórico-vivenciais e formação semi-presencial com conhecimentos de práticas integrativas de saúde, psicologia, e orientações para o desenvolvimento da primeira infância. Serão facilitados recursos vivenciais de cuidado e autocuidado com o objetivo de propiciar um espaço de interação afetiva, apoiada em técnicas do cuidado integral, como suporte para instrumentalizar os participantes nas intervenções, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no ST SGAN QD 914 MD F Casa 1 Sala 03 - Asa Norte e nas sedes das instituições que receberão as capacitações, conforme detalhamento contido no conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária Atualizada e Tabela de Detalhamento de Encargos Sociais Atualizada. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.172.933,43 (um milhão, cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). O empenho inicial é de R\$ 466.063,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil sessenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 240.152,14 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00049, emitida em 18/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 225.911,27 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e onze reais e vinte e sete centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00050, emitida em 18/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA REGINA DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC
PROJETO NOVA VIDA - PRONovi**

Processo: 00400-00052907/2020-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO NOVA VIDA - PRONovi. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o projeto "Projeto Vida e Cidadania", o qual visa atender a 80 crianças e adolescentes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, para prevenção da violência e para amenizar os drásticos efeitos da pandemia do Covid-19 em suas vidas e na vida de suas famílias, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado em Sobradinho II, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária Atualizada e Tabela de Detalhamento de Encargos Sociais. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 681.764,68 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O empenho inicial é de R\$ 286.609,56 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 211.009,56 (duzentos e onze mil nove reais e cinquenta e seis centavos), a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2021NE00064, emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), a título de Auxílio Investimento conforme Nota de Empenho nº 2021NE00065 emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DALVANIS ROSA DE SOUZA MARQUES, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC
INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL**

Processo: 00400-00052632/2020-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o projeto "INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL – NÃO PODEMOS PARAR", com o objetivo de dar continuidade às modalidades oferecidas às famílias que não têm condições de custear para seus filhos durante o projeto, de modo a dar visibilidade para crianças e adolescentes do PSUL – Ceilândia que participaram do projeto; proporcionar lazer para o público de Ceilândia; fortalecer ações esportivas relacionadas as categorias de Jiu-jitsu, judô, dança, música e futsal e Fornecer todas ações técnicas e estrutural necessária para a realização do projeto. O IMP – Instituto Meninos do Pôr do Sol trabalha hoje atendendo nas duas sedes com mais de 600 crianças e adolescentes, oferecendo atividades que vão além do currículo e do âmbito da sala de aula, pois é certo que a Dança e Esportes e as demais artes fazem parte do dia-a-dia dos nossos alunos, independentemente de sua classe socioeconômica. É de amplo conhecimento que a vivência musical e corporal dentro da comunidade possibilita o trabalho das emoções, da comunicação, o desenvolvimento da sensibilidade, a percepção auditiva, a sociabilidade, entre tantas outras coisas, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no SHPS Quadra 303 Lote 30 – SETOR HABITACIONAL POR DO SOL – DF – Ceilândia, Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho Atualizado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.085.602,00 (um milhão, oitenta e cinco mil seiscentos e dois reais). O empenho inicial é de R\$ 498.338,00 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e oito reais), sendo R\$ 268.338,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00070, emitida em 08/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária, e R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00071, emitida em 08/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ILÁRIO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC LAR
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT**

Processo: 00400-00053222/2020-00. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto "JOVENS VENCEDORES", o qual visa a construção e estruturação de espaço para execução de serviços gratuitos de Assistência Social, visando Capacitar e Profissionalizar, anualmente, 160 (cento e sessenta) jovens (meninos e meninas) sem qualificação profissional e em situação de Vulnerabilidade Social integrantes da comunidade de São Sebastião-DF, oriundas de família de baixa renda e em situação de Vulnerabilidade Social integrantes da comunidade de São Sebastião-DF, sem distinção de origem, etnia, credo ou religião, atendendo também, de forma inclusiva, jovens com Deficiências em uma perspectiva de desenvolvimento integral do seu público alvo, por meio de oferta curso Modelagem, Corte e Costura Industrial e Curso de Cabeleireiro e Barbearia. O Serviço será ofertado, para jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, priorizando aquelas que se encontrem, comprovadamente, sendo (ou tenham sido) vítimas de violência e demais violações de direitos, em conformidade com a Resolução 109/2009- CNAS, que considera este o público prioritário dos Serviços da Assistência Social. A prestação desse serviço oportunizará o acesso à inclusão social e às oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e geração de renda; visando prevenir/combatê-la a exclusão social, a pobreza, a vulnerabilidade social, o uso de drogas, à violência e às situações de violação de direitos, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no Morro da Cruz - Região Administrativa de São Sebastião - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 864.472,72 (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). O empenho inicial é de R\$ 623.782,72 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 143.854,70 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00073, emitida em 09/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, e R\$ 479.928,02 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e dois centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00074, emitida em 09/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária,